

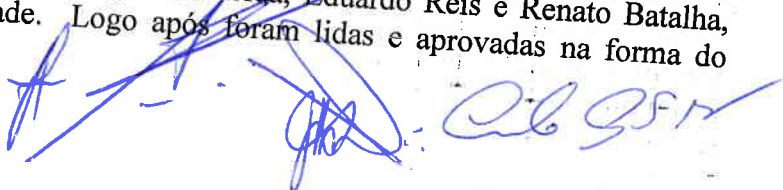
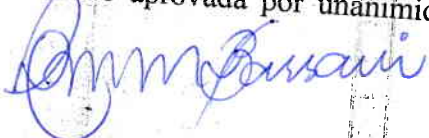
Ata da 8ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Volta Grande, realizada no dia 24 de Maio de 2022. Aos vinte e quatro dias do mês de Maio de dois mil e vinte e dois, às 18:30 horas, realizou-se a oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Volta Grande designada para esta data. Foi feita a chamada dos Vereadores e assinado o livro de presenças. Havendo número legal, a Sra. Presidente deu por aberto os trabalhos com a aprovação da ata da sessão anterior, nos termos do art. 161 do Regimento Interno. Logo após, passou-se à leitura do Expediente: Ofícios do Executivo Municipal: Ofício nº106/2022 - Assunto: Solicitação (faz); Ofícios nº109/2022 - Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei (faz); Ofício nº110/2022 - Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei (faz). Prosseguindo foi lido Projeto de Resolução nº004/2022 que "ALTERA E DÁ NOVA REDAÇÃO AO §2º DO ARTIGO 21 DO REGIMENTO INTERNO-RESOLUÇÃO Nº 16/93 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Logo após foi lida Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº01/2022 que "ALTERA E DÁ NOVA REDAÇÃO AO §6º, DO ART. 35 DA Lei Orgânica do Município de Volta Grande. Ato Contínuo foi lida a Moção de Aplauso nº007/2022 redigida pelos Vereadores Luciana Teperino e Ricardo Júnior em reconhecimento ao trabalho da Polícia Militar, representado pelo Sgt Leandro. Logo após pela Sra. Presidente foi dado início à votação do Projeto de Lei nº012/2022 que "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE/MG A CONTRATAR COM O BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A - BDMG, OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM OUTORGA DE GARANTIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Em seguida a Sra. Presidente colocou em discussão e votação o pedido de urgência ao referido Projeto de Lei. Em seguida a Vereadora Luciana Teperino solicitou a palavra para solicitar que fosse derrubada a urgência ao referido Projeto de Lei para ter um esclarecimento maior pelo setor de contabilidade do Executivo Municipal. A Vereadora justificou também não ser contra a financiamentos, mas externa a carência da cidade em outras coisas como: saneamento básico, saúde pública. Ato Contínuo a urgência ao Projeto de Lei nº012/2022 foi aprovada por maioria dos Vereadores com os votos contrários dos Vereadores Alexandrina, Luciana Teperino e Ricardo Júnior. Em justificativa a Vereadora Alexandrina disse não ter um parâmetro sobre o projeto em relação a taxa de juros, numero de prestação, carência. A Vereadora continua dizendo que precisa de esclarecimento por parte do executivo em relação a muitas coisas nesse Projeto. Prosseguindo foi feita a leitura do Parecer das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamento favorável ao Projeto de Lei nº012/2022 que colocado em discussão e votação foi o mesmo aprovado por maioria com os votos contrário dos Vereadores Luciana Teperino, Ricardo Júnior e Alexandrina. Logo após o Vereador Ricardo solicitou a palavra para externar sua surpresa com o parecer favorável das comissões ao referido projeto, uma vez que o mesmo não informa número de parcelas, taxa de juros, prazo de carência que vai ser iniciado, valor da prestação. Em seguida a Vereadora Luciana Teperino justificou seu voto contrario dizendo que tem uma responsabilidade com a população que daqui a cinco anos após o seu mandato é responsável por sua votação. Pela Sra. Presidente foi colocado em única discussão e votação o Projeto de Lei nº012/2022 sendo o mesmo aprovado por maioria com os votos contrário dos Vereadores Luciana Teperino, Ricardo Júnior e Alexandrina. Prosseguindo, a Sra. Presidente deu início à votação do Projeto de Lei nº016/2022 que "ALTERA A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE-MG, INSTITUÍDA PELA LEI MUNICIPAL Nº1.011 DE 05 DE FEVEREIRO DE 1997 COM SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, CRIANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER E A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, DANDO NOVA NOMENCLATURA À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO QUE PASSARÁ A TER A DENOMINAÇÃO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E DANDO NOVA

*Carim Bassani*

*[Handwritten signature]*

*Ab 95 N*

DENOMINAÇÃO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS QUE PASSARÁ A TER A DENOMINAÇÃO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Em seguida a Sra. Presidente colocou em discussão e votação o pedido de urgência ao referido Projeto de Lei. Em seguida a Vereadora Alexandrina solicitou a palavra para solicitar a derrubada da urgência ao referido Projeto de Lei. A Vereadora disse que um dos motivos pela solicitação é o fato de desrespeito a lei de responsabilidade fiscal. A Vereadora continua dizendo que além do impacto orçamentário tem que vir também uma declaração do Executivo que as despesas estão de acordo com a Lei Orçamentária e PPA. A Vereadora falou também sobre a criação de cargos que serão mais 3 para cada secretaria e a insalubridade e plano de cargos e salários que é direito, nunca pode. Pela Sra. Presidente foi colocado em discussão e votação a urgência ao Projeto de Lei nº016/2022 sendo aprovado por maioria com os votos contrário dos Vereadores Luciana Teperino, Alexandrina e Ricardo Júnior. Logo após a Vereadora Alexandrina questionou se a "Comissão não observou a ausência do impacto financeiro do referido Projeto de Lei. Em resposta o Vereador Adriano disse confiar na administração e estar dentro do que o município pode gastar. Com a palavra o Vereador Leandro disse à Vereadora Alexandrina que a Prefeitura não pode ficar em função de insalubridade e não passar outros projetos e que a justificativa de não votar é sempre a mesma. Prosseguindo foi feita a leitura do Parecer das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamento favorável ao Projeto de Lei nº016/2022 que colocado em discussão e votação foi o mesmo aprovado por maioria com os votos contrário dos Vereadores Luciana Teperino, Ricardo Júnior e Alexandrina. Com a palavra a Vereadora Luciana Teperino disse que não pode acreditar em todo mundo que trabalha com na prefeitura, que a maioria é contratada e faz o que se manda fazer. Disse também que os Vereadores são fiscais e considera um absurdo deixar passar o referido projeto sendo improbidade administrativa pela falta do impacto financeiro. Com a palavra o Vereador Alexandrina justificou seu voto contrário dizendo que não pode votar a favor sem o impacto orçamentário e em relação a insalubridade vão ouvi-la falar até 2024 enquanto continuar aqui nessa câmara pois seu objetivo é esse e só quem é servidor público sabe o que é não conseguir o que de direito. Pela Sra. Presidente foi colocado em única discussão e votação o Projeto de Lei nº016/2022 sendo o mesmo aprovado por maioria com os votos contrário dos Vereadores Luciana Teperino, Ricardo Júnior e Alexandrina. Em seguida a Vereadora Luciana Teperino solicitou a palavra para dizer que não é contra ao projeto nº16/2022 e sim a não derrubar a urgência para ser melhor estudado a questão do impacto financeiro. Em seguida foi lido o Requerimento nº020/2022 de autoria do Vereador Inácio - Assunto: Andamento da Licitação para contratação de linha de ônibus Volta Grande/Trimonte. Pela Senhora Presidente foi colocado em discussão e votação o Requerimento acima citado, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. - Ato contínuo, a Sra. Presidente colocou em discussão e votação a Moção de Aplausos nº003/2022 redigida pela Vereadora Luciane Bassani à Sra. Nilza Cavalcante Rocha sendo a mesma aprovada por unanimidade. Prosseguindo, foi colocado em discussão e votação a Moção nº004/2022 redigida pela Vereadora Alexandrina ao Colégio Estadual Capitão Godoy, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Logo após foi colocada em discussão e votação a Moção nº005/2022 redigida pelos Vereadores Luciana Teperino e Ricardo Júnior ao ex servidor público municipal, Arthur ( Antônio Carlos Miranda), sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida foi colocado em discussão e votação a Moção nº006/2022 redigida pelos Vereadores Luciana Teperino e Ricardo Júnior aos "meninos do futebol" - Miguel Almeida, Eduardo Reis e Renato Batalha, sendo aprovada por unanimidade. Logo após foram lidas e aprovadas na forma do



Regimento, as seguintes Indicações: Indicação nº130/2022 redigida pelos Vereadores Luciana Teperino e Ricardo Júnior – Assunto: Aumento dos vencimentos das agentes comunitárias de saúde e endemias. Com a palavra a Vereadora Luciana Teperino disse que está faltando uma portaria da secretaria de saúde para que seja concedido o aumento do agentes. Indicação nº131/2022 de autoria da Vereadora Alexandrina – Assunto: Aquisição de equipamentos para ESF de São Geraldo. Com a palavra a Vereadora Alexandrina disse que fez uma visita no local e viu algumas reformas que estão sendo feitas, mas viu também que outras coisa precisam ser vistas, dando exemplo de curativo que está sendo feito com mangueira, falta de mesas e cadeiras, necessidade de ampliação na sala do dentista. Indicação nº132/2022 de autoria da Vereadora Alexandrina – Assunto: Aquisição de aparelho de raio x bucal, avental de chumbo e câmera escura. Indicação nº133/2022 de autoria da Vereadora Luciane Bassani – Assunto: Auxílio financeiro emergencial. Em seguida a Sra. Presidente concedeu a palavra livre para a Vereadora Luciana Teperino que falou sobre o motivo de solicitar a derrubada de urgência ao Projeto de Lei nº012/2022 pois vê que é mais importante resolver questões que são prioridades para os municípios do que um empréstimo de R\$900.000,00 para um calçamento que não é bem feito. Disse ainda que nada adianta se não tem saneamento básico e infra estrutura. Logo após a Vereadora Alexandrina fez a entrega da Moção de Aplausos nº002/2022 aos trilheiros “Os Pirex”. Nada mais havendo a tratar a Sra. Presidente deu por encerrado os trabalhos convocando os Vereadores para próxima Sessão dia 14/06/2022. Para constar lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Vereadora Presidente Luciane Maria Monção Bassani e demais Vereadores presentes.